



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO:

##### *Gabinete do Primeiro-Ministro:*

##### **Rectificação nº 87/2012:**

Rectificando o despacho nº 18/2012, de 11 de Julho, do Primeiro-Ministro, publicado no *Boletim Oficial* nº 51, II Série..... 981

##### *Direcção-Geral da Administração Pública:*

##### **Extracto de despacho nº 1120/2012:**

Aposentando Fernando Gomes Moreira do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 981

##### **Extracto de despacho nº 1121/2012:**

Aposentando Gabriel Ribeiro Tavares, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. .... 981

##### **Extracto de despacho nº 1122/2012:**

Aposentando Mário Xavier Moniz, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos..... 981

##### **Extracto de despacho nº 1123/2012:**

Aposentando Justino Mendes Borges, do quadro de pessoal da Empresa Nacional de Administração dos Portos (ENAPOR)..... 981

##### **Extracto de despacho nº 1124/2012:**

Aposentando Arténio Pina Cardoso, do Ministério do Desenvolvimento Rural..... 981

##### **Rectificação nº 88/2012:**

Rectificando o despacho respeitante à aposentação de Virgínia Freire Ribeiro, Celina Soares Frederico, Maria dos Santos Cardoso, Maria da Conceição Mendes, Ilídio Tavares, Maria da Graça Soares Frederico e Eusébio Contina dos Reis, agentes da Câmara Municipal do Maio. .... 982

##### **Rectificação nº 89/2012:**

Rectificando o despacho respeitante à aposentação de Eusébio Contina dos Reis, guarda da Câmara Municipal do Maio..... 982

**MINISTÉRIO DA SAÚDE:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1125/2012:**

Nomeando Maria Magno Lisboa Ramos em comissão de serviço, para exercer as funções de enfermeira superintendente do Hospital Dr. Agostinho Neto. .... 982

**Extracto de despacho n.º 1126/2012:**

Nomeando Ricarda Antónia Ferreira Martins, para provisoriamente exercer o cargo de médico geral. .... 982

**Extracto de despacho n.º 1127/2012:**

Nomeando Aretha Brito Monteiro Fortes, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegada de Saúde de Boa Vista. .... 982

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1128/2012:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço, de Guntar Samory de Oliveira Campos no cargo de Director do Serviço Anti-Fraude. .... 982

**Extracto de despacho n.º 1129/2012:**

Nomeando Daniel dos Santos Lobo, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director do Serviço Anti-Fraude, da Direcção-Geral das Alfândegas. .... 982

**Extracto de despacho n.º 1130/2012:**

Nomeando, José Carlos Freire Tavares, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Serviço de Operações Financeiras, junto da Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças e do Planeamento. .... 982

**Extracto de despacho n.º 1131/2012:**

Determinando o regresso de Pedro Emílio de Oliveira Correia, ao cargo de inspector tributário, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. .... 983

**Extracto de despacho n.º 1132/2012:**

Rescindindo com Nilson Carlos Rosa Lopes, o contrato, para exercer as suas funções de técnico superior, do quadro privativo do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Direcção-Geral do Tesouro. .... 983

***Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:*****Extracto de despacho n.º 1133/2012:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Eugénia Antonia Cosme Tolentino, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante de filho menor de Mário do Rosário Tolentino. .... 983

**Extracto de despacho n.º 1134/2012:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Nataniela Victória Monteiro, na qualidade de descendente maior de Maria Júlia Monteiro Inácio Monteiro, que foi professora de ensino secundário. .... 983

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:*****Gabinete do Ministro:*****Extracto de despacho n.º 12/2012:**

Atribuindo ao Capitão Abel António Frederico Mendonça a 2.ª Classe da Medalha de Serviços Relevantes. .... 983

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E DA ECONOMIA MARÍTIMA:*****Gabinete da Ministra:*****Extracto de despacho n.º 1135/2012:**

Declarando nulo, o despacho n.º 2/2012, de 24 de Janeiro, que autoriza o reenquadramento de Zeferino Calazans Fortes como inspetor superior. .... 984

***Instituto de Estradas:*****Contrato de trabalho n.º 11/2012:**

Contratando José Eduardo Mendes Tavares, para exercer as funções de técnico superior. .... 984

**MINISTÉRIO DA AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1136/2012:**

Nomeando Ronice Sofia Palavra Nascimento, para comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretária do Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. .... 984

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:*****Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 1137/2012:**

Destacando Vânia Lizandra Pinheiro Costa para integrar o quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia Centro, da Direcção-Geral de Industria e Comércio. .... 984

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPOTOS:*****Direcção dos Recursos Humanos:*****Extracto de despacho nº 1138/2012:**

Nomeando provisoriamente, Osvaldo Nascimento Fortes, na sequência da conclusão da 2ª fase do curso de formação em exercício dos professores do ensino básico. .... 984

**Extracto de despacho nº 1139/2012:**

Reformulando o contrato na categoria de professores do ensino secundário de primeira com Elisângela Almeida Firmino e Perpétua Inocêncio Veríssimo. .... 985

**Extracto de despacho nº 1140/2012:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem, de Sandra Santos Sousa, da Delegação do MED da Praia. .... 985

**Extracto de despacho nº 1141/2012:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem, de Maria Helena da Conceição Miranda Silva, na Delegação do MED da Brava. .... 985

**Extracto de despacho nº 1142/2012:**

Prorrogada licença sem vencimento a Ludgero Gomes Rodrigues, do quadro definitivo da Delegação do MED da Brava. .... 985

**Extracto de despacho nº 1143/2012:**

Prorrogada licença sem vencimento a Aguinaldo Montrond, da Delegação do MED de São Filipe – Ilha do Fogo. .... 985

**Extracto de despacho nº 1144/2012:**

Prorrogada licença sem vencimento a Adalberto Elder Pires Pina, do quadro definitivo da Delegação do MED dos Mosteiros. .... 985

**Extracto de despacho nº 1145/2012:**

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço do Vladmir Antero Delgado Silves Ferreira, no cargo de Diretor da Escola Secundária da Achada Grande – Praia .... 985

**Extracto de despacho nº 1146/2012:**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Inês dos Reis Marques Semedo, da Delegação do MED do Maio. .... 985

**Extracto de despacho nº 1147/2012:**

Prorrogando licença sem vencimento de longa duração à Alina Maria Duarte Correia Barbosa, e João dos Santos Morais. .... 985

**Extracto de despacho nº 1148/2012:**

Atribuindo a redução sobre carga de alguns professores. .... 986

**Extracto de despacho nº 1149/2012:**

Prorrogando licença sem vencimento de longa duração à Eugénia Gonçalves Gibau, do quadro definitivo da Delegação do MED da Brava. .... 986

**Extracto de despacho nº 1150/2012:**

Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Dulce Fortes de Pina, da Delegação do MED de Praia .... 986

**Extracto de despacho nº 1151/2012:**

Atribuindo o subsídio mensal, aos professores, Elsa de Pina Barreto, Licínio Henrique de Azevedo Camacho e Saturnino Lopes Gomes .... 987

**Extracto de despacho nº 1152/2012:**

Atribuindo o subsídio mensal, de alguns professores. .... 987

**Extracto de despacho nº 1153/2012:**

Reformulando o contrato de Daniel Júlio Alves, em exercício de funções na Escola Secundária Flugêncio Tavares – São Domingos. .... 993

**Extracto de despacho nº 1154/2012:**

Reformulando o contrato de João Baptista Tavares Correia, e Filomena Mendes Vaz, em exercício de funções na Escola Secundária de Achada Grande e na Delegação do MED da Praia respectivamente. .... 993

**Extracto de despacho nº 1155/2012:**

Reformulando o contrato de Ana Maria Tavares Monteiro Borges, em exercício de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa. .... 993

	<p><b>Extracto de despacho nº 1156/2012:</b>  Reformulando o contrato de Ivanilda Marise Borges Cabral e Licínia Marise Tavares Landim, da delegação do MED de Santa Catarina de Santiago. .... 993</p> <p><b>Extracto de despacho nº 1157/2012:</b>  Reformulando o contrato de Lucialine Varela Silva Moreira, em exercício de funções na Escola Secundária Luciano Garcia. .... 993</p> <p><b>Extracto de despacho nº 1158/2012:</b>  Reformulando o contrato de Maria Madalena Tavares da Costa, Alisa Mise Borges Gonçalves Ramos Furtado, Manuel de Jesus Pires Tavares e Leiny Pereira Furtado Sanches..... 993</p> <p><b>Comunicação nº 25/2012:</b>  Comunicando finda a comissão de serviço de Carlos de Pina, enquanto Director do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo..... 994</p> <p><b>Comunicação nº 26/2012:</b>  Comunicando finda a comissão de serviço de Octávio Tavares Varela, enquanto vereador profissional na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. .... 994</p> <p><b>Comunicação nº 27/2012:</b>  Comunicando finda a comissão de serviço de Cláudio Silva Fernandes, enquanto vereador profissionalizado na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 994</p> <p><b>Comunicação nº 28/2012:</b>  Comunicando que Alcídia Lopes Correia, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração e conseqüente regresso ao quadro de origem..... 994</p> <p><b>Comunicação nº 29/2012:</b>  Comunicando finda a comissão de serviço de João António Delgado e João Fortes Rodrigues, enquanto vereadores profissionalizados na Câmara Municipal do Paul – Santo Antão. .... 994</p> <p><b>Comunicação nº 30/2012:</b>  Comunicando finda a comissão de serviço de Nelson César Alcântara Sousa do Rosário e Nilton César Lopes Delgado, requisitados na Câmara Municipal do Paul – Santo Antão. .... 994</p> <p><b>Comunicação nº 31 /2012:</b>  Comunicando finda a comissão de serviço de Emanuel Jesus Correia Lopes, Emanuel Jesus Correia Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, enquanto vereador profissionalizado na Câmara Municipal de São Domingos enquanto vereador profissionalizado na Câmara Municipal de São Domingos. .... 994</p>
<p><b>PARTE D</b></p>	<p><b>TRIBUNAL DE CONTAS:</b>  <i>Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros:</i></p> <p><b>Extracto de despacho nº 1159/2012:</b>  Concedendo licença sem vencimento à Sandrine Isabel Gomes Marques dos Santos Mendes, do quadro privativo do Tribunal de Contas..... 994</p> <p><b>Extracto de despacho nº 1160/2012:</b>  Promovendo à categoria de auditora principal, Maria de Jesus de Fátima Gomes Andrade. .... 994</p>
<p><b>PARTE G</b></p>	<p><b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO:</b>  <i>Assembleia Municipal:</i></p> <p><b>Deliberação nº 79/AMSCF/20/12:</b>  Aprova os símbolos municipais..... 995</p> <p><b>MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO:</b>  <i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Despacho nº 1161/2012:</b>  Nomeando, Edely Filomeno Fernandes Pereira, para exercer as funções de Director de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. .... 996</p> <p><b>Despacho nº 1162/2012:</b>  Nomeando, Maria de Fátima Martins dos Reis, para exercer as funções de secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. .... 996</p> <p><b>Despacho nº 1163/2012:</b>  Nomeando, Manuel Graciano Moreno Rocha, para exercer as funções de assessor jurídico do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. .... 969</p> <p><b>Despacho nº 1164/2012:</b>  Nomeando, Arlindo Dias Gomes, para exercer as funções de condutor do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. .... 996</p>

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro****Rectificação nº 87/2012:**

Por ter saído de forma inexacta o despacho nº 18/2012, de 11 de Julho, de S. Ex.<sup>a</sup> o Primeiro-Ministro, publicado no *Boletim Oficial* nº 51, II Série, de 10 de Agosto de 2012, de novo se publica:

**Despacho nº 18/2012**

É provido, nos termos da alínea *a*) do nº 6 do artigo 7º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, conjugada com o artigo 7º dos Estatutos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 5/2010, de 16 de Agosto, o Dr. Charles Yvon Rocha, para, mediante contrato de gestão, exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração do Instituto do Emprego e Formação Profissional, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2012.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 11 de Julho de 2012.  
– O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.”

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 29 de Agosto de 2012.  
– O Director de Gabinete, *José Maria Gomes da Veiga*.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral da Administração Pública**

**Extracto de Despacho nº 1120/2012.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Junho de 2012:

Fernando Gomes Moreira, professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 916.632\$00 (novecentos e dezasseis mil seiscientos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de Despacho nº 1121/2012.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Julho de 2012:

Gabriel Ribeiro Tavares, professor primário, referência 4, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 639.120\$00 (seiscentos e trinta e nove mil cento e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de Outubro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 70.568\$00 (setenta mil quinhentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 890\$00 e as restantes de 882\$00.

**Extracto de Despacho nº 1122/2012.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Julho de 2012:

Mário Xavier Moniz, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.008.528\$00 (um milhão e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É alterado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 40, II Série de 12 de Junho de 2012.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 2012.)

**Extracto de Despacho nº 1123/2012.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Julho de 2012:

Justino Mendes Borges, ex-estivador do quadro de pessoal da Empresa Nacional de Administração dos Portos (ENAPOR) - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos e 6 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Maio de 2012 do (Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 119.068,00 (cento e dezenove mil e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 280 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 493,00 e as restantes de 425,00.

**Extracto de Despacho nº 1124/2012.** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 10 de Julho de 2012:

Arténio Pina Cardoso, ex-escriturário dactilógrafo principal do Ministério do Desenvolvimento Rural – aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 20 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 11 de Novembro de 2011 do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 7 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 130.931\$00 (cento e trinta mil, novecentos e trinta e um escudos), deverá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 505\$00 e as restantes no valor de 524\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Agosto de 2012).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20, Div. 04, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente.

**Rectificação n.º 88/2012**

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* n.º 51/2012, de 10 de Agosto, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação dos Srs. Virgínia Freire Ribeiro, Celina Soares Frederico, Maria dos Santos Cardoso, Maria da Conceição Mendes, Ilídio Tavares, Maria da Graça Soares Frederico e Eusébio Contina dos Reis, agentes da Câmara Municipal do Maio, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

As despesas têm cabimento no Cap.º 30.20, Div. 04, Cód. 03.05.03.01.01 do Orçamento vigente

Deve-se ler:

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cód. 03.05.01.01 do Orçamento Municipal em vigor.

**Rectificação n.º 89/2012**

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* n.º 51/2012, de 10 de Agosto, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação de Eusébio Contina dos Reis, guarda da Câmara Municipal do Maio, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Eusébio Contina dos Reis, guarda da Câmara Municipal da Praia

Deve-se ler:

Eusébio Contina dos Reis, guarda da Câmara Municipal do Maio.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 28 de Agosto de 2012. – A Director de Serviço da Segurança Social, *Gerson Soares*.

—o—

**MINISTÉRO DA SAÚDE****Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extracto do despacho n.º 1125/2012.** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 9 de Abril de 2012:

Maria Magno Lisboa Ramos, nomeada em comissão de serviço, para exercer as funções de enfermeira superintendente do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, alínea *a*) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 14/93, de 15 de Março por força do disposto no artigo 38.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 83/05 de 9 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 2012).

**Extracto do despacho n.º 1126/2012.** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 18 de Abril de 2012:

Ricarda Antónia Ferreira Martins, licenciada em medicina, nomeada para provisoriamente exercer o cargo de médico geral escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto de 2012).

**Extracto do despacho n.º 1127/2012.** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 25 de Abril de 2012:

Aretha Brito Monteiro Fortes, médica geral escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegada de Saúde de Boa Vista, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, alínea *a*) da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2006, de 16 de Janeiro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1.º Divisão 3.ª Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Agosto de 2012.)

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 31 de Agosto de 2012. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—o—

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DO PLANEAMENTO****Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extracto de Despacho n.º 1128/2012.** – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças:

De 20 de Fevereiro de 2012:

É dada por finda, por conveniência de serviço a comissão ordinária de serviço, do reverificador aduaneiro, referência 11, escalão A, Guntar Samory de Oliveira Campos do quadro pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças e do Planeamento, no cargo de Director do Serviço Anti-Fraude, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

**Extracto de Despacho n.º 1129/2012.** – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças:

De 20 de Fevereiro de 2012:

Daniel dos Santos Lobo, inspector aduaneiro, referência 15, escalão C, do quadro privativo da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças e do Planeamento, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director do Serviço Anti-Fraude, da Direcção-Geral das Alfândegas, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 73/95, de 21 de Novembro, conjugado com os artigos 14.º alínea *a*) da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Julho de 2012).

**Extracto de Despacho n.º 1130/2012.** – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças:

De 8 de Maio de 2012:

É nomeado, em comissão ordinária de serviço, José Carlos Freire Tavares, licenciado em economia, para exercer o cargo de Director de Serviço de Operações Financeiras, junto da Direcção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças e do Planeamento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com a alínea *a*) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 2012).

**Extracto de Despacho nº 1131/2012.** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 2 de Julho de 2012:

É determinado o regresso, por conveniência da Administração Pública, de Pedro Emílio de Oliveira Correia, ao cargo de inspector tributário, referência 14, escalão C, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, actualmente em licença sem vencimento concedida por despacho datado de 21 de Fevereiro de 2011, publicado no *Boletim Oficial* nº 12, II Série, de 23 de Março de 2011, ao abrigo do disposto no artigo 53º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Agosto de 2012).

**Extracto de Despacho nº 1132/2012.** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças:

De 25 de Julho de 2012:

Nilson Carlos Rosa Lopes, licenciado em gestão – ramo gestão financeira, contratado para exercer as suas funções de técnico superior, referência 14, escalão A, do quadro privativo do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Direcção-Geral do Tesouro, conforme publicação no *Boletim Oficial* nº 18 II Série de 5 de Maio de 2010, é rescindido a seu pedido o referido contrato, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2012.

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento, e Gestão, do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia aos 14 de Agosto de 2012. – A Directora-Geral, p/s Paula Ermelinda de Figueiredo Vieira.

### Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:

**Extracto de despacho nº 1133/2012.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

Em 15 de Junho de 2012:

Eugénia Antonia Cosme Tolentino, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante de filho menor de Mário do Rosário Tolentino, que foi professor ensino secundário adjunto, falecido a 4 de Junho de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º nº 1 d) da Lei nº 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e do filho menor o valor anual de 502.344\$00 (quinhentos e dois mil e trezentos e quarenta e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva ..... 251.172\$00

Filho:

Erymário Avelino Cosme Tolentino..... 251.172\$00

Tem a pagar a quantia de 332.351\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 100 prestações sendo a primeira prestação no valor de 3.275\$00 e os restantes no valor de 3.324\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2011 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

**Extracto de despacho nº 1134/2012.** – De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra das Finanças e do Planeamento:

Em 15 de Junho de 2012:

Nataniela Victória Monteiro, na qualidade de descendente maior de Maria Júlia Monteiro Inácio Monteiro, que foi professora de ensino

secundário, falecido a 5 de Outubro de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e art. 70º nº1 d) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência seu favor o valor anual de 445.140\$00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e cento e quarenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filha ..... 445.140\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de Outubro de 2011 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento na verba da Orgânica 10.12, Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 – Encargos comuns do orçamento vigente do Ministério das Finanças. – Visados pelo Tribunal de Contas, em 4 de Julho de 2012.

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças e do Planeamento. – O Director, *Elias Mendes Monteiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho nº 12/2012

Com a recente inauguração do novo edifício do seu Estado-Maior, as Forças Armadas de Cabo Verde viram satisfeitas uma reivindicação antiga que passava por uma melhoria significativa das condições de trabalho e pela concentração de serviços, visando propiciar uma maior integração e coordenação no funcionamento da referida instituição e, conseqüentemente, melhorar o nível de cumprimento das suas missões e de satisfação dos seus componentes.

Tendo presente a qualidade final da obra, por todos reconhecida, aquando da visita subsequente à cerimónia de inauguração, há, efectivamente, que destacar o envolvimento e a contribuição, de entre outros, dos integrantes da Direcção de Infraestruturas e Obras do Comando da Logística, a quem, para além das suas atribuições quotidianas, foi, ainda, exigido um penoso esforço e dedicação, para que os objectivos estipulados para o edifício, fossem alcançados a tempo e de forma exímia.

Ora, a relevante prestação da supramencionada Direcção, seria inexequível sem a competência e o profissionalismo do seu Director, o Capitão Abel António Frederico Mendonça que assumiu, desde logo, as responsabilidades que lhe foram incumbidas, com determinação, total disponibilidade e sentido de missão e de interesse institucional.

As excepcionais qualidades, profissionais e pessoais, e as virtudes militares do Capitão Mendonça foram por diversas vezes evidenciadas, ao longo de todo o processo de afectação, obras e instalação de mobiliários e equipamentos no referido edifício, para além da sua preparação para a cerimónia de inauguração, materializadas numa invulgar capacidade de trabalho, espírito de iniciativa e de liderança, persistência, inteligência e zelo na consecução dos desígnios preconizados, a par de uma atitude pessoal sempre construtiva.

O desempenho do Capitão Mendonça fica, ainda, associado ao planeamento, orçamentação, direcção e execução das obras de engenharia no edifício, para além da arquitectura de interior, evidenciando uma invulgar perspicácia e juízo crítico, tendo as suas propostas sido sempre pautadas pela qualidade, realismo e oportunidade, o que prova o seu profundo conhecimento e pragmatismo, numa busca constante da qualidade, assim como pela capacidade criativa de vencer os desafios que lhe iam surgindo.

A sua capacidade de trabalho e as valências demonstradas foram largamente reconhecidas, ganjeando deste modo o respeito e admiração de todos os militares que com ele privaram.

Atento quanto precede, considero que as relevantes qualidades pessoais e militares, a elevada competência técnico-profissional e o extraordinário desempenho do Capitão Mendonça, demonstrados durante todo o processo de afectação, obras e instalação de mobiliários e equipamentos no referido edifício, contribuíram de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, em linha, aliás, com tudo quanto ele tem vindo a fazer, noutras frentes, enquanto responsável pelas Infraestruturas e Obras.

Assim,

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento da Medalha Militar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2005, de 24 de Outubro, atento o disposto no artigo 12.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 15.º do mesmo diploma, Atribuo ao Capitão Abel António Frederico Mendonça a 2.ª Classe da Medalha de Serviços Relevantes.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na Praia, aos 31 de Agosto de 2012. – O Ministro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E DA ECONOMIA MARÍTIMA

**Extracto do Despacho n.º 1135/2012.** – De S. Ex.ª a Ministra das Infraestruturas e da Economia Marítima:

De 23 de Agosto de 2012:

Considerando que o despacho n.º 2/2012, de 24 de Janeiro, que autoriza o reenquadramento de Zeferino Calazans Fortes como inspetor superior nível III índice 302 se traduz na revisão do quadro de transição do funcionário e agente da Direcção-Geral da Marinha e Portos (DGMP) para o Instituto Marítimo e Portuário (IMP); e

Considerando, ainda, que o n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Regulamentar n.º 3/2005, de 11 de Abril prevê que a transição dos funcionários da DGMP para IMP deve ser aprovado pelo Governo através de Decreto-Lei:

É declarado nulo, por força do disposto no n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Regulamentar n.º 3/2005, de 11 de Abril e na alínea *f*) do artigo 19º do Decreto-Legislativo n.º 15/97, de 10 de Novembro, o despacho n.º 2/2012, de 24 de Janeiro, que autoriza o reenquadramento de Zeferino Calazans Fortes como inspetor superior nível III índice 302.

Gabinete da Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima, na Praia, aos 28 de Agosto de 2012. – O Diretor de Gabinete, *Eugénio Olavo Abreu Martins*.

### Instituto de Estradas

#### Contrato de trabalho n.º 11/2012

José Eduardo Mendes Tavares é contratado por tempo indeterminado nos termos da alínea *c*) do artigo 18.º e do n.º 1 do artigo 11º da Portaria n.º 5/2005, de 24 de Janeiro, retificada em 18 de Abril do mesmo ano, para exercer as funções de técnico superior, nível 101 do Instituto de Estradas, com efeitos a partir da data da publicação.

A despesa tem cabimentação na rubrica 02.01.01 do orçamento vigente do Instituto de Estradas financiado pela Direcção-Geral do Tesouro. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 2012).

Instituto de Estradas, na Praia, aos 20 de Agosto de 2012. – O Presidente, *Manuel Carvalho*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho n.º 1136/2012.** – De S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território:

De 23 de Agosto de 2012:

Nos termos do disposto no artigo 3º, n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 26/2011 de 18 de Julho, é nomeada Ronice Sofia Palavra Nascimento, graduada em gestão de empresa, para comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2012.

O encargo correspondente será suportado pela dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.10 – pessoal do quadro especial, do Gabinete do Ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, ao 23 de Agosto de 2012. – O Director-Geral, *Nilton Rocha Dias*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho n.º 1137/2012.** – De S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Indústria e Energia:

De 17 de Agosto de 2012:

Nos termos do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro, é destacada para integrar o quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia Centro, Vânia Lizandra Pinheiro Costa, técnica superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral de Indústria e Comércio.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, Praia 22 de Agosto de 2012. – A Diretora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Juliana Carvalho*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Direcção dos Recursos Humanos

**Extracto de despacho n.º 1138/2012.** – De S. Ex.ª o ex-Ministro da Educação, Ciência e Cultura:

De 5 de Dezembro de 1997:

Osvaldo Nascimento Fortes, professor do ensino primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação, Ciência e Cultura do Concelho da Ribeira Grande de Santo Antão, nomeado provisoriamente, na sequência da conclusão da 2ª fase do curso de formação em exercício dos professores do ensino básico.



**Extracto de Despacho nº 1139/2012.** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 4 de Dezembro de 2011:

Elisângela Almeida Firmino, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de curso de licenciatura em estudos franceses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com alínea d) do artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

Perpétua Inocência Veríssimo, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de curso de licenciatura em estudos ingleses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com a alínea d) do artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009 de 7 de Dezembro.

As Despesas têm cabimento na rubrica – 03.01.04.04 – Reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 17 de Agosto de 2012).

**Extracto de Despacho nº 1140/2012.** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 10 de Janeiro de 2012:

Sandra Santos Sousa, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED da Praia, destacada no Centro Educativo Miraflores, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 18 de Janeiro de 2010, ao abrigo do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2012.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.04.05, – pessoal do quadro do Orçamento do MED. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 17 de Agosto de 2012).

**Extracto de Despacho nº 1141/2012.** De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 5 de Março de 2012:

Maria Helena da Conceição Miranda Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED da Brava, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Outubro de 2008, ao abrigo do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 5 de Outubro de 2011.

A despesas tem cabimento na rubrica 03.01.04.05, – pessoal do quadro do Orçamento do MED. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 17 de Agosto de 2012).

**Extracto de Despacho nº 1142/2012.** De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Abril de 2012:

Ludgero Gomes Rodrigues, professor primário, referência 3, escalão B, do quadro definitivo da Delegação do MED da Brava, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Março de 2010, prorrogada a referida licença, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto de Despacho nº 1143/2012.** De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 10 de Maio de 2012:

Aguinaldo Montrond, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da Delegação do MED de São Filipe – Ilha do Fogo, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Outubro de 2006, prorrogada a referida licença, por um período indeterminado, ao abrigo do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

**Extracto de Despacho nº 1144/2012.** De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 13 de Junho de 2012:

Adalberto Elder Pires Pina, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo da Delegação do MED dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Outubro de 2010, prorrogada a referida licença, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto de Despacho nº 1145/2012.** De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 24 de Julho de 2012:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Vladmir Antero Delgado Silves Ferreira, no cargo de Diretor da Escola Secundária da Achada Grande – Praia, com efeitos a partir do dia 31 de Julho de 2012.

**Extracto de Despacho nº 1146/2012.** De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 25 de Julho de 2012:

Inês dos Reis Marques Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de nomeação definitiva na Delegação do MED do Maio, concedida licença sem vencimento de longa duração, por motivos pessoais, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2012, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto de Despacho nº 1147/2012.** De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 3 de Agosto de 2012:

Alina Maria Duarte Correia Barbosa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo da Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 26 de Dezembro de 2007, prorrogada a referida licença, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

João dos Santos Morais, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de São Nicolau, na situação de licença sem vencimento até três anos, desde 1 de Setembro de 2011, prorrogada a referida licença, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto de Despacho nº 1148/2012.** De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 3 de Agosto de 2012:

Miguel Eleutério Abrantes de Andrade, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária de Coculi – Santo Antão, atribuída a redução de 4 horas sobre carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Jean Pierre Spencer, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, atribuída a redução de 4 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Cristalina Delgado Rodrigues, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, atribuída a redução de 2 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Silvestra Almeida de Brito Cruz, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, atribuída a redução de 4 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José Arlindo Fernandes Semedo, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Regina Silva, atribuída a redução de 2 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Nair do Rosário Brito Lima, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, em exercício de funções na Escola Suzete Delgado, atribuída a redução de 6 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Arzelinda Maria Nascimento Delgado, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, atribuída a redução de 4 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José António Sousa Mascarenhas, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, em exercício de funções no Liceu Ludgero Lima, atribuída a redução de 4 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Helder Augusto Évora Gomes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, atribuída a redução de 2 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Isa Tateana Pires Almeida, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, em exercício de funções na Escola Técnica João Varela – Porto Novo, atribuída a redução de 4 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Teresa de Jesus de Fátima Delgado Lima, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão D, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, atribuída a redução de 8 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Antonietta Livramento Monteiro Fortes, professora do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, atribuída a redução de 4 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

António Pedro Ramos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, atribuída a redução de 6 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Jorge Humberto Ferreira Lopes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão E, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, atribuída a redução de 4 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Armando Caetano Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, atribuída a redução de 8 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Miguel Arcângelo Silva, professor do Ensino Secundário, referência 8, escalão E, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, atribuída a redução de 8 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José Lino Vieira Furtado, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Regina Silva, atribuída a redução de 2 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Elizângela Maria Silva, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, atribuída a redução de 2 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Ana Alice Tavares Semedo, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções no Centro Educativo Miraflores, atribuída a redução de 2 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

António Joaquim Maurício, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária Suzete Delgado, atribuída a redução de 4 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Auta Maria Garcia da Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Amor de Deus, atribuída a redução de 2 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Arnaldo Jorge Mendes de Brito, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, atribuída a redução de 4 horas sobre a carga horária semanal da componente letiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

**Extracto de Despacho nº 1149/2012.** De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Agosto de 2012:

Eugénia Gonçalves Gibau, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro definitivo da Delegação do MED da Brava, em licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Setembro de 2007, prorrogada a referida licença por período indeterminado, ao abrigo do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

**Extracto de Despacho nº 1150/2012.** De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 22 de Agosto de 2012:

Dulce Fortes de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva na Delegação do

MED de Praia – concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2012, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

---

**Extracto do Despacho nº 1151/2012.** – De S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competências Delegadas):

De 9 de Agosto de 2010:

Elsa de Pina Barreto, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004, de 29 de Março.

Licínio Henrique de Azevedo Camacho, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Saturnino Lopes Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita na rubrica 03.01.01.02, pessoal do quadro do orçamento do Ministério da Educação e Desporto – delegações. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 3 de Agosto de 2012).

---

**Extracto do Despacho nº 1152/2012.** – De S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competências Delegadas):

De 15 de Julho de 2011:

Geraldo Mendes Cabral, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria do Carmo Mendes Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria do Rosário Monteiro Vaz, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Paula Helena Neves Rocha Inácio, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/ 2004, de 29 de Março.

Henrique Tavares Fonseca, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Conceição Correia Fortes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Lúcia Natalina da Cruz Lima Abade da Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Luísa Helena de Andrade Silves Ferreira Barros, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Cesarina Delgado Lima, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José António Lopes Varela, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Manuel Alberto dos Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED do Sal, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Lucas dos Santos Oliveira, professor primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Teodolinda Semedo Varela, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Joana Baptista Medina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Gilberto de Pina, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Maio, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Sandra Helena Oliveira Lisboa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Juscelina Maria Santos Gomes Louro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Paula Monteiro Barros, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Eugénia Lopes de Barros Delgado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Catarina Helena Azevedo Barros, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na

- Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Elisabeth Gomes de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Miguel, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Ivo Sancha Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED do Paúl, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Eugénia Fortes dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Crisálida dos Santos Rosa Mendes de Brito, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Helena Maria Duarte, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Amaro Moreira Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Isabel Pinto Xavier Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Anita Júlia Monteiro Barbosa Silveira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Helena Pereira Furtado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Silvíno Furtado dos Reis Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Aguinávia Maria Brito dos Santos, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Maio, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.
- Mafalda Furtado Almada, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- António Cabral Silveira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Inélida da Conceição Moreno da Veiga, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.
- Maria de Lourdes Mendes Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Miguel, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Samuel Brito Soares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Nicolau, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- José António da Veiga de Brito, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- João Baptista Moreira Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.
- Maria Tereza Monteiro, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe – Fogo, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Emília Barbosa Mendes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe – Fogo, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Lúgia Maria Neves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- João Fernandes Chantre Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- José João Marques Almeida Fidalgo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- João Carlos Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Eugénia Lopes de Barros Delgado, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria do Carmo Paiva Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Silvino Mendes Cabral, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Adalberto Henrique dos Santos, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Maio, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Lígia Maria Cardoso dos Santos, professora do ensino Básico de primeira, Referência 7, Escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED do Sal, atribuída o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Eloisa Maria Lima Melo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Jorge Tomar Fortes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Boa Vista, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Pedro do Rosário Fortes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Eudo Mendes de Andrade, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe – Fogo, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Arnaldina Maria Fortes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Simão Mendes dos Reis, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

João António Fernandes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 10% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José Manuel Araújo Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuída o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria das Mercês Ramos Silva, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Mónica Mendes Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2 de 2004 de 29 de Março.

Maria do Carmo Correia Tavares Lopes, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa

Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José António dos Santos Moreira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Hercelinda Mendes Furtado Duarte, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

António Vicente Landim Monteiro, professor primário, referência 6, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Angelita Maria Craveiro de Andrade Rocha, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Orlando José Avelino, professor primário, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe – Fogo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Olinda Pires, professora primária, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe – Fogo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Carlos Jorge Monteiro, professor primário, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe – Fogo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José Lourenço Monteiro Nascimento, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria Soares Pascoal, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Arnaldina Maria Fortes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria José Tavares dos Santos Moreno Vaz, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

José Maria Tavares Fernandes, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Arlindo Monteiro Nunes, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuída o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

- Herculano Mendes Furtado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Edna dos Reis Delgado Corsino, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Severino da Graça Lima, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Crisolita Fonseca Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Pedro dos Santos Monteiro, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Paula Delgado Freitas, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- José Gabriel Ramos, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- José Manuel Mendes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria José de Pina Alves, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe – Fogo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Iva Moreira Varela Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria da Luz Brandão Carvalho Tavares, professora primária, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe – Fogo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Américo Tomás Mendes Teixeira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- António do Nascimento Sousa, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Arlindo Pio, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Hirondina Gomes Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Aldina Tavares Gonçalves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Madalena Delgado Barbosa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- José Maria Lopes Varela, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Paula Freire Vaz, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria de Lourdes Dias Teixeira Varela, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria José de Espírito Santos Ramos, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Domingas Lopes Tavares, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria de Jesus Bontempo Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Aldina Gomes de Melo Pires, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Joaquim Rodrigues Pereira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Paul, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Inês Lopes Barros Alves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

- Isaura da Conceição Lima Medina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Raquel Gonçalves Patrício, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Irene Tavares Correia Silva, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Landim Vieira Garcia de Pina, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- João Pedro Pereira Moreno, professor primário, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Conceição Silva Moreira Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Arlindo Vieira Furtado, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- José Manuel Rocha, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Conceição Silva Brandão Monteiro, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Graciete Teixeira Brito Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Norberta da Conceição Moreira Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuída o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Celeste Chantre Gomes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Porto Novo, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Emília dos Reis Furtado, professora primária, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Arlinda Semedo Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- César Augusto Lima, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Regina Maria Borges Moreno Correia Barros, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Domingos, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Militina Mendes Silva, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Etelvina Silvana Lima Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED do Sal, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Cesaltina Gomes Sanches, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Miguel, atribuído o subsídio mensal de 20% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Manuel Duarte Mette, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Antonino da Veiga Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Alcides Alexandrino dos Reis Borges, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Celeste Gonçalves Borges, professora primária, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Alzira Albertina Martins Ferreira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Ribeira Grande de Santo Antão, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Domingos Monteiro Nunes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Emanuel Henriques Rodrigues Lima, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na

- Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Filomena de Jesus do Rosário de Burgo Correia Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria de Lourdes Carvalho, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Paula Lopes, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria da Piedade Moreira Tavares Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Sérgio Pinto Sanches de Oliveira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Manuel de Brito Fernandes, professor primário, referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe – Fogo, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Dulce Fátima Pina Gomes, professora primária, referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe – Fogo, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria dos Anjos Évora de Brito de Sousa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Pedro Rocha Semedo, professor primário, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Ramos Gomes Borges, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- João Semedo da Silva, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Gertrudes Ramos Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Henriqueta Maria Dias Santos Soares, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Lucília da Veiga Martins Pereira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- David Joaquim Monteiro, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março. 21
- Júlia Varela Tavares, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria de Fátima Lopes dos Reis Morais, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Augusta Ribeiro Spencer, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED do Maio, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Zenaida Maria Oliveira Almeida Lima, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Neusa Maria da Conceição Lopes Brito, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Felicidade Semedo Pires, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Lúcia Gomes Mendes Tavares da Rosa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Tarrafal de Santiago, atribuído o subsídio mensal de 30% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Maria Dalila Correia de Pina, professora primária, referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe “Fogo”, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Emília Rodrigues dos Reis Lopes, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.
- Idalina de Sena Afonseca Gomes, monitora especial, referência 5, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED da



Praia, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março 22

Constantina da Cruz Tomar Almeida, professora primária, referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Boa Vista, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Francisca Maria Silva Santos, professora primária, referência 3, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, atribuído o subsídio mensal de 40% sobre o seu vencimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 6 do artigo 51º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

As despesas têm cabimento na rubrica – 03.01.04.90 – Outras dotações do MED. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 18 de Agosto de 2012).

**Extracto do Despacho n.º 1153/2012.** – De S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competências Delegadas):

De 14 de Dezembro de 2011:

Daniel Júlio Alves, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Flugêncio Tavares – São Domingos, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de curso de licenciatura em estudos ingleses (sem monografia), ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com alínea *d*) do artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de Dezembro.

**Extracto do Despacho n.º 1154/2012.** – De S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competências Delegadas):

De 26 de Dezembro de 2011:

João Baptista Tavares Correia, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária de Achada Grande, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de curso de licenciatura em direito, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com alínea *d*) do artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de Dezembro.

Filomena Mendes Vaz, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com alínea *d*) do artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

As despesas têm cabimentação na dotação inscrita na rubrica 03.01.04.04 – reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 17 de Agosto de 2012).

**Extracto do Despacho n.º 1155/2012.** – De S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competências Delegadas):

De 21 de Março de 2012:

Ana Maria Tavares Monteiro Borges, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola

Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de curso de licenciatura em economia e gestão, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com alínea *d*) do artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto do Despacho n.º 1156/2012.** – De S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competências Delegadas):

De 22 de Março de 2012:

Ivanilda Marise Borges Cabral, monitora especial, referência 5, escalão C, quadro transitório da Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com alínea *d*) do artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

Licínia Marise Tavares Landim, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com alínea *d*) do artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto do Despacho n.º 1157/2012.** – De S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competências Delegadas):

De 23 de Março de 2012:

Luciline Varela Silva Moreira, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Luciano Garcia, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de curso de licenciatura em estudos cabo-verdianos e portugueses (sem monografia), ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com alínea *d*) do artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto do Despacho n.º 1158/2012.** – De S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competências Delegadas):

De 27 de Março de 2012:

Maria Madalena Tavares da Costa, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com alínea *d*) do artigo 11º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

Alisa Mise Borges Gonçalves Ramos Furtado, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reformulado o contrato na categoria de professora do

ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de bacharelato em contabilidade, ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 III do artigo 39.º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com alínea *d)* do artigo 11.º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

Manuel de Jesus Pires Tavares, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 1 II do artigo 39.º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com alínea *d)* do artigo 11.º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

Leiny Pereira Furtado Sanches, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED do Tarrafal de Santiago, reformulado o contrato na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 1 II do artigo 39.º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com alínea *d)* do artigo 11.º do Decreto-Lei 54/2009, de 7 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na rubrica – 03.01.04.04 – reclassificações do Orçamento do Ministério da Educação e Desporto. – (Visados pelo Tribunal de Contas aos 17 de Agosto de 2012).

---

#### Comunicação n.º 25/2012:

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Carlos de Pina, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, enquanto Director do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo e conseqüente regresso às funções a partir de 1 de Agosto do ano em curso.

---

#### Comunicação n.º 26/2012:

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Octávio Tavares Varela, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, enquanto vereador profissional na Câmara Municipal de São Salvador do Mundo e conseqüente regresso ao quadro de origem a partir de 7 de Agosto do ano em curso.

#### Comunicação n.º 27/2012:

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Cláudio Silva Fernandes, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, enquanto vereador profissionalizado na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago e conseqüente regresso ao quadro de origem a partir de 16 de Agosto do ano em curso.

#### Comunicação n.º 28/2012:

Comunica-se que Alcídia Lopes Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração e conseqüente regresso ao quadro de origem a partir de 16 de Julho do ano em curso.

---

#### Comunicação n.º 29/2012:

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de João António Delgado professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B e João Fortes Rodrigues, professor do ensino básico de primeira referência 7, escalão A, e enquanto vereadores profissionalizados na Câmara Municipal do Paul – Santo Antão e conseqüente regresso ao quadro de origem a partir de 16 de Agosto do ano em curso.

---

#### Comunicação n.º 30/2012:

Para efeito de publicação, junto enviamos o comunicado referente ao fim de comissão ordinária de serviço de Nelson César Alcântara Sousa do Rosário e Nilton César Lopes Delgado, professores do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, requisitados na Câmara Municipal do Paul – Santo Antão e conseqüente regresso ao quadro de origem a partir de 1 de Setembro do ano em curso.

---

#### Comunicação n.º 31/2012:

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de Emanuel Jesus Correia Lopes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, enquanto vereador profissionalizado na Câmara Municipal de São Domingos e conseqüente regresso ao quadro de origem a partir de 16 de Agosto do ano em curso.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 29 de Agosto de 2012. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

## PARTE D

### TRIBUNAL DE CONTAS

---

#### Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros

**Extracto do despacho n.º 1159/2012.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Tribunal de Contas:

De 27 de Agosto de 2012:

Sandrine Isabel Gomes Marques dos Santos Mendes, auditora principal referência 14, escalão B, do quadro privativo do Tribunal de Contas, concedida licença sem vencimento por um ano, ao abrigo da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2012.

**Extracto do despacho n.º 1160/2012.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Tribunal de Contas:

De 31 de Agosto de 2012:

Maria de Jesus de Fátima Comes Andrade, auditora referência 13, escalão B, do quadro privativo do Tribunal de Contas, promovida à categoria de auditora principal referência 14, escalão B, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 19.º e do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 34/99, de 17 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 2/2010, de 18 de Janeiro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro do Orçamento do Tribunal de Contas.

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, aos 31 de Agosto de 2012. – A Directora, *Rosa Iolanda Fortes*.

# PARTE G

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

### Assembleia Municipal

#### Deliberação nº 79/AMSCF/20/12:

Sob a proposta da Câmara Municipal, e ao abrigo das disposições no nº 1, do artigo 18º, do Decreto-Regulamentar nº 8/2000, de 28 de Agosto, a Assembleia Municipal, na sua última reunião do I Mandato, apreciou e deliberou, conforme estatui a alínea g), do nº 1, do artigo 81º., do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/1995, de 3 de Julho o seguinte:

#### Artigo único

Aprovar a bandeira, o brasão e o selo do município, nos termos da lei.

#### I. Brasão de Armas



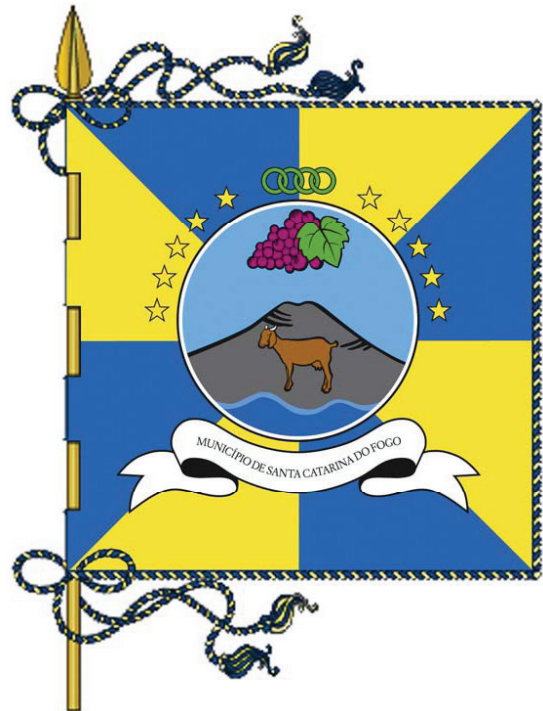
As armas do Município de Santa Catarina do Fogo, em Cabo Verde, mostram uma composição radial que apresenta os seguintes elementos:

- Quatro elos de cor verde que ocupam o topo da composição, ladeados por dois feixes de estrelas de cinco pontas amarelas, dispostos simetricamente em dois grupos de cinco.
- Um listei de cor branca que acompanha em baixo a composição com os dizeres “Município de Santa Catarina do Fogo”.
- Uma circunferência que limita um espaço no qual se insere uma cabra, um vulcão e o mar.
- Um cacho de uvas disposto no topo da circunferência, alinhado com o cume do vulcão.

#### II. Simbolismo

- O cacho faz alusão à produção de frutas exóticas, nomeadamente uvas, que dão origem ao famoso Vinho do Fogo, cuja opulência se realça na cor púrpura.
- A cabra de cor castanha sugere a riqueza agrícola da região, com destaque para o queijo de cabra que é uma especialidade local.
- O vulcão representa o maior símbolo de interesse do Município, salientando a imponência paisagística que caracteriza o local.
- O mar manifesta o potencial da orla marítima do Município.

#### 2. Estandarte



O estandarte do Município de Santa Catarina do Fogo mede um metro de lado. É gironado de oito peças de amarelo e azul, com o cordão de borlas de ouro e azul, a lança e haste douradas.

#### Nota:

Aparentemente as estrelas podem parecer não serem todas da mesma dimensão. Trata-se de um efeito de ilusão de ótica devido

à sobreposição da linha de cor preta, que delimita cada estrela, sobre o fundo azul.

#### 3. Bandeira



A bandeira de hastear do Município de Santa Catarina do Fogo tem uma forma rectangular e proporção igual a uma vez e meia a dimensão da tralha. É gironada de oito peças de amarelo e azul, com o brasão de armas ao centro.

#### Nota:

Aparentemente as estrelas podem parecer não serem todas da mesma dimensão. Trata-se de um efeito de ilusão de ótica devido à sobreposição da linha de cor preta, que delimita cada estrela, sobre o fundo azul.

## 4. Selo



O selo do Município de Santa Catarina do Fogo é circular contendo a mesma composição heráldica, com exceção do listei e sem a identificação das cores. Circundante e dentro de um segundo círculo concêntrico estão dispostos os dizeres “Município de Santa Catarina”, em semicírculo no topo, com a identificação da ilha na base da composição.

Assembleia Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 11 de maio de 2012. – Pelo Presidente, *Alexandre Guilherme Vieira Fontes*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

### Câmara Municipal

**Despacho nº 1161/2012.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 8 Agosto de 2012:

Edely Filomeno Fernandes Pereira, licenciado em história, nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Director de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos do nº 1, do artigo 3º, do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, com efeito a partir de Agosto do corrente ano de 2012.

**Despacho nº 1162/2012.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 8 Agosto de 2012:

Maria de Fátima Martins dos Reis, nomeada em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de secretária do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos do nº 1, do artigo 3º, do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, com efeito a partir de Agosto do corrente ano de 2012.

**Despacho nº 1163/2012.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 8 Agosto de 2012:

Manuel Graciano Moreno Rocha, licenciado em direito, nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de assessor Jurídico do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos do nº 1, do artigo 3º, do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, com efeito a partir de Agosto do corrente ano de 2012.

**Despacho nº 1164/2012.** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo:

De 8 Agosto de 2012:

Arlindo Dias Gomes, habilitado com carta de condução, nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de condutor do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, nos termos do nº 1, do artigo 3º, do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, com efeito a partir de Agosto do corrente ano de 2012.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01. do orçamento municipal vigente. – (Isentos de visto de Tribunal de Contas.)

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 8 de Agosto de 2012. – O Director, *Edely Filomeno Fernandes Pereira*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Dirrecção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

#### **Extracto publicação de sociedade n° 342/2012:**

Certificando um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “MDS, Sociedade Unipessoal, Lda.” .....266

#### **Extracto publicação de sociedade n° 343/2012:**

Certificando um contrato de transmissões, admissão de novo sócio, renúncia da gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade “TECNO ATLANTIC, LDA” .....263

#### **Extracto publicação de sociedade n° 344/2012:**

Certificando um contrato de alteração da denominação, cessão e unificação de quotas, renúncia da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “PRAIALAR – Materiais Construção, Lda.”, .....263

#### **Extracto publicação de sociedade n° 345/2012:**

Certificando um registo de aumento de capital, forma de obrigar e designação de membros de órgãos sociais da sociedade “CONSULGAL – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO, S.A.” .....263

#### **Extracto publicação de sociedade n° 346/2012:**

Certificando um registo de recondução de órgãos sociais da sociedade comercial “A PROMOTARA – SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, SARL” .....264

#### **Extracto publicação de sociedade n° 347/2012:**

Certificando um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial “AS PARTS CABO VERDE, S.A.” .....264

#### **Extracto publicação de sociedade n° 348/2012:**

Certificando um registo de transmissão, resultante de cessão de quotas, alteração da denominação e do objecto, nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “SOLUÇÕES CONTABILISTICAS – Prestação de Serviço de Contabilidade, Lda.” .....265

**Extracto publicação de sociedade nº 349/2012:**

Certificando uma sociedade comercial unipessoal por quotas, firma: “TIO PLACO ART – Diamantino Semedo Lopes, Sociedade Unipessoal, Lda.” .....265

**Extracto publicação de sociedade nº 350/2012:**

Certificando uma sociedade comercial unipessoal por quotas, firma: “PRETA & BRANCO – Restauração e Hotelaria, Lda.” .....266

**Extracto publicação de sociedade nº 351/2012:**

Certificando um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “BV CONSTRÓI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIA, LDA” .....266

**Extracto publicação de sociedade nº 352/2012:**

Certificando um averbamento de alteração do objecto social, da sociedade por quotas denominada “PAPELARIA BOA VISTA, LDA” .....266

**Extracto publicação de sociedade nº 353/2012:**

Certificando um averbamento de alteração do objecto social da sociedade “AVTTRAM, AGÊNCIA DE TRANSPORTE MARÍTIMO – LDA” .....266

**Extracto publicação de sociedade nº 354/2012:**

Certificando uma escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO PARA UNIÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACHADA GOMES” .....266

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:****Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares:****Deliberação nº 056/2012:**

Conceder à empresa “SANDENG – JS, ENGENHARIA, LDA”, autorização para exercer a actividade de no valor da classe indicada .....267

**Deliberação nº 057/2012:**

Conceder à empresa “CONSTRUÇÕES METÁLICAS DE CABO VERDE, LDA”, autorização para exercer a actividade de empreiteiro no valor da classe indicada .....267

**Deliberação nº 063/2012:**

Autorizar a inscrição da empresa “PLANPROJECT – CONSULTORIA E ENGENHARIA, LDA”, para o exercício da actividade de construção, nas especialidades a seguir indicadas .....267

**CABO VERDE TELECOM S.A.:****Assembleia Geral:****Convocatória nº 11/2012:**

Convocando os accionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a assembleia-geral extraordinária .....268

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto publicação de sociedade nº 342/2012:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “MDS, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede na Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2058/2006/04/24.

Artigo alterado: 2.º.

Termos da alteração:

**OBTECTO:**

1. Construção civil geral, investimentos do mesmo (construção/imobiliário).
2. Prestação de serviços no que concerne a cedência de pessoal para a construção civil, empreitada geral para construção civil.
3. A comercialização a grosso e a retalho dos produtos alimentares, roupas, calçados, mobiliários, eletrodomésticos, materiais de construção civil geral, representação, importação e exportação dos mesmos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 8 de Agosto de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 343/2012:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de transmissões, resultante de divisões e unificações de quotas, admissão de novo sócio, renúncia da gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “TECNO ATLANTIC, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 09250/2009/07/10.

CEDENTE: Jesus Rafael Torres Bea.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Francisca Gabriela Lillo Bañon.

Residência: Murcia, Espanha.

NIF: 159018587.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIO: António Hernandez Nieto.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Murcia, Espanha.

NIF: 165657626.

CEDENTE: Emilio Madrid Martinez.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Maria Garcia Perez.

Residência: Murcia, Espanha.

NIF: 159018404.

QUOTA DIVIDIDA: 250.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 210.000\$00.

CESSIONÁRIO: António Hernandez Nieto, atrás identificado.

CEDENTE: Salvador Villada Conesa.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Maria Marina Nieto.

Residência: Murcia, Espanha.

NIF: 159018668.

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA 40.000\$00.

CESSIONÁRIO: António Hernandez Nieto, atrás identificado.

QUOTAS UNIFICADAS: 250.000\$00 + 210.000\$00 + 40.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 500.000\$00.

RENÚNCIA: da gerência do sócio Jesus Rafael Torres Bea, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2012.

Artigos alterados: 4.º e 5.º, n.º 2.

Termos das alterações:

CAPITAL: 1.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Emílio Madrid Martinez, 40.000\$00.

Salvador Villada Conesa, 460.000\$00.

António Hernandez Nieto, 500.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Emílio Madrid Martinez, Salvador Villada Conesa e António Hernandez Nieto.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Agosto de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Extracto publicação de sociedade nº 344/2012:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de alteração da denominação, cessão e unificação de quotas, renúncia da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “PRAIALAR – MATERIAIS CONSTRUÇÃO, LDA”, com sede em Pensamento, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 17838/2011/03/22.

CEDENTE: João Gonçalves.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

NIF: 153436930.

QUOTA TRANSMITIDA: 133.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 133.000\$00 + 67.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 200.000\$00.

CESSIONÁRIO: Jorge Humberto Neves Ferreira.

Estado civil: divorciado.

Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.

NIF: 161039987.

RENÚNCIA da gerência do sócio João Gonçalves, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2012.

Artigos alterados: 1.º, 4.º e 5.º, n.º 2 e 3.

Termos das alterações:

FIRMA: PRAIALAR – Materiais Construção, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

Jorge Humberto Neves Ferreira. 200.000\$00

FORMA DE OBRIGAR: Com a intervenção de um gerente

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 13 de Agosto de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Extracto publicação de sociedade nº 345/2012:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital, forma de obrigar e designação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial denominada “CONSULGAL – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO, S.A.”, com sede na Avenida Salvador Allende, n.º 25, 2780 – 163, Oeiras e o capital social de 600.000.00 Euros, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial de Cascais, sob o NIPC 501515011 e mudança da sede da sucursal.

Termos das alterações:

MONTANTE DO AUMENTO: 200.000,00 Euros.

CAPITAL: 800.000,00 Euros, representado por 160.000 acções, no valor nominal de 5,00 Euros cada.

FORMA DE OBRIGAR: 1. Com a assinatura de dois administradores, de um administrador e de um mandatário, nos termos estritos do mandato conferido.

2. Sempre que a sociedade se obrigue pela assinatura de dois administradores, deverá uma das assinaturas ser de um dos administradores designado pelo acionista “IPG – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, SGPS, S.A.”, e a outra dos accionistas Rogério Monteiro Nunes ou António Manuel Martins de Matos.

3. A designação de qualquer mandatário da sociedade deverá obedecer ao estipulado no número anterior.

#### ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de Administração:

Presidente: José Manuel Pita Gois Ferreira, NIF/NIPC: 158846486.

Administrador-delegado: Rogério Monteiro Nunes, NIF/NIPC: 129579041.

Administradores executivo: José Pedro Neves Ferreira de Vargas, NIF/NIPC: 120869616.

António Manuel de Almeida Martins de Matos, NIF/NIPC: 114602450.

Vogal: Miguel Torres Reis Proença Varão, designado por indicação de "IPG – ENGENHARIA E SERVIÇOS, LDA", NIF/NIPC: 186004940.

Fiscal único: efectivo: Marques dos Reis e Calado Barrento, SROC, representado por Godofredo Santos Marques dos Reis, NIF/NIPC: 503377821.

Sede: Rua Gorgel do Amaral, 5, 3.º dtº, 1250-119, Lisboa.

Suplente: João Calado Barreto, NIF/NIPC: 100243584.

Residência: Praceta Fernando Pessoa, n.º 6, 1.º dtº, Edifício Rosa dos Ventos, 2685-409, Prior Velho.

Comissão Executiva:

Presidente: Rogério Monteiro Nunes, Nif: 129579041.

António Manuel de Almeida Martins de Matos. NIF 114602450, José Pedro Neves Ferreira de Vargas. NIF 120869616, Manuel José Faria de Bastos. NIF 156750902 e Victor Manuel Silva Bacalhau-NIF 125728603.

Prazo e duração do mandato: Triénio 2011/2013.

Mudança da sede:

FIRMA: CONSULGAL – Consultores de Engenharia e Gestão S.A. – SUCURSAL CV.

SEDE: Rua Figueira da Foz, n.º 7, 2.º direito, Achada Santo António Cidade da Praia.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Agosto de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

#### Extracto publicação de sociedade n.º 346/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de recondução de órgãos sociais da sociedade comercial "A PROMOTARA – SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, SARL", com sede na Cidade da Praia e o capital social de 450.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 438/1996/04/30.

Termos da alteração:

#### ÓRGÃOS SOCIAIS:

Assembleia geral:

Presidente: Amaro Alexandre da Luz.

Vice-presidente: David Hopffer Cordeiro Almada.

Secretário: Salomão Jorge Barbosa Ribeiro.

Conselho de administração:

Presidente: António Joaquim Sousa.

Vogais: Aldino dos Reis Sousa e Jorge Fernando Gonçalves Alves.

Fiscal único: Efectivo: Deloitte & Associados, SROC, representada pelo Dr. João Ferreira.

Suplente: Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro.

Comissão de vencimentos:

Presidente: Victor José Lalaia da Silva.

Vogais: Amaro Alexandre da Luz e David Hopffer Cordeiro Almada.

Duração: Triénio 2012-2014.

Está conforme o original.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Agosto de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

#### Extracto publicação de sociedade n.º 347/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial "AS PARTS CABO VERDE, S.A.", com sede em Achada Grande Frente, Edifício Oásis Motors, Cidade da Praia e o capital social de 25.399.025\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2888/2008/12/12.

Termos da alteração:

#### ÓRGÃOS SOCIAIS:

Assembleia geral:

Presidente: Tomas Jervell.

Estado civil: casado.

Residência: Rua Corte Real, 729, 4150-236, Porto, Portugal.

NIF: 114901112.

Secretário: Paulo Jervell.

Estado civil: casado.

Residência: Rua Alfaceme de Santarém, 198, 4150-046, Porto, Portugal.

NIF: 165523034.

Conselho de administração:

Presidente: Maria Margarida da Conceição Martins de Pina.

Estado civil: casada.

Residência: Travessa São José, n.º 10, 4150-679, Porto, Portugal.

NIF: 199783799.

Vogais:

António Maria Rodrigues Sarmento Barbosa da Cunha.

Estado civil: casado.

Residência: Rua Serralves, 693, 4150-708, Porto, Portugal.

NIF: 182774171.

Ana Maria Mocinho Espadameira.

Estado civil: solteira, maior.

Residência: Rua Paulo Quintela, n.º 18, R/C Direito, Quinta da Várzea, 2815-691, Sobreda, Portugal.

NIF: 215817664.

Miguel Anacoreta Correia.

Estado civil: casado.

Residência: Rua D. Estefânia, n.º 124, r/c, 1000-158, Lisboa, Portugal.



NIF: 206328125.

Fernando Paulo Marques Pinto.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Rua Professor Machado de Macedo, n.º 1, 4.º D, 1300-611, Lisboa, Portugal.

NIF: 135307015.

Fiscal único:

Efectivo: Pricewaterhousecoopers&Associados – Sociedade de revisores de Contas, Lda (Sucursal de Cabo Verde), representada pelo senhor Dr. Hermínio António Paulos Afonso.

Residência: Rua António Bessa Leite, 1516B- 4.º, Esquerdo, 4150-074, Porto, Portugal.

NIF: 142037915, ROC n.º 712.

Suplente: Dr. Armando José de Carvalho Ferreira Rodrigues

Residência: Achada Santo António, 303, Praia.

NIF: 125556990.

Duração do Mandato: Biénio 2012/2013.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 27 de Agosto de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

#### Extracto publicação de sociedade nº 348/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão, resultante de cessão de quotas, alteração da denominação e do objecto, nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “SOLUÇÕES CONTABILISTICAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE, LDA”, com sede em Achada São Filipe – Cidade da Praia e o capital social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3213/2008/02/12.

CEDENTE: Manuel António de Pina Souto Amado.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

NIF: 101195907.

QUOTA TRANSMITIDA: 132.000\$00.

CEDENTE: António Gonçalves Gomes.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

NIF: 110144406.

QUOTA DIVIDIDA: 268.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 68.000\$00.

CESSIONÁRIO: Anastácio Teodoro de Oliveira e Silva.

Estado civil: solteiro, maior

Residência: Terra Branca – Cidade da Praia.

NIF: 103174303.

QUOTAS UNIFICADAS: 132.000\$00 + 68.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 200.000\$00

Artigos alterados: 1.º, 4.º, 5.º e 6.º, n.ºs 1 e 2.

Termos das alterações

FIRMA: “AG & AS – Soluções de Empreendimentos, Lda”.

OBTECTO:

- a) Actividades de contabilidade e auditoria.
- b) Consultoria económica, financeira e fiscal.
- c) Actividades de consultoria para negócios e gestão.
- d) Gestão das organizações.
- e) Actividades postais e dos correios, nomeadamente, recolha, transporte e entrega de documentos, encomendas e mercadorias.
- f) Organização de eventos, nomeadamente, workshop, fórum, inaugurações.
- g) Formação inicial e contínua, designadamente, formação profissional, reciclagem e atualização.
- h) Prestação de serviços de informática nomeadamente, programação informática, fornecimento e gestão de equipamentos informáticos.
- i) Importação e exportação de bens e serviços.

CAPITAL: 400.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

António Gonçalves Gomes, 200.000\$00.

Anastácio Teodoro de Oliveira e Silva, 200.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos dois sócios António Gonçalves Gomes e Anastácio Teodoro de Oliveira e Silva.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura dos gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 28 de Agosto de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

#### Extracto publicação de sociedade nº 349/2012:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “TIO PLACO ART- DIAMANTINO SEMEDO LOPES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: Tira Chapéu, cidade da Praia, podendo, por decisão do sócio único, criar delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestar serviços na área de construção civil, nomeadamente montagem de tectos falsos e de alumínios, pinturas e recuperação de obras.

CAPITAL: 1.500.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 1.500.000\$00.

TITULAR: Diamantino Semedo Lopes.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Tira – Chapéu, Cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único ou por alguém por ele indicado.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente e pelas assinaturas dos seus mandatários devidamente credenciados.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 30 de Agosto de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 350/2012:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “PRETA & BRANCO – RESTAURAÇÃO E HOTELARIA, LDA”

SEDE: 1. Palmarejo – Cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

**OBJECTO:**

- a) Prestação de serviços na área de hotelaria;
- b) Restauração;
- c) Comércio a retalho de bebidas e tabaco;
- d) Fornecimento de refeições

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro

**SÓCIOS E QUOTAS:**

QUOTA: 100.000\$00.

TITULAR: Maria da Luz da Paz Tavares Pinto Monteiro de Melo

Estado civil: solteira, maior.

NIF: 113009496.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

QUOTA: 100.000\$00

TITULAR: Pedro Miguel Barrata Nunes.

Estado civil: solteiro, maior.

NIF: 158235983.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Maria da Luz da Paz Tavares Pinto Monteiro de Melo e Pedro Miguel Barrata Nunes.

FORMA DE OBRIGAR: Com as assinaturas conjuntas dos gerentes ou de um procurador devidamente mandatado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 30 de Agosto de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto publicação de sociedade nº 351/2012:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “BV CONSTRÓI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INDÚSTRIA, LDA”, com sede na Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 45.750.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1476/2003/10/21.

RENÚNCIA da gerência do senhor Juan Manuel Brito Hernandez, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2012.

Artigo alterado: 13.º, n.º 1.

Termos da alteração:

GERÊNCIA: Exercida pelos senhores Francisco Manuel Ufano Pólo e Francisco Javier Hormiga Alonso.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 31 de Agosto de 2012. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista****Extracto publicação de sociedade nº 352/2012:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto social, da sociedade por quotas denominada “PAPELARIA BOA VISTA, LDA”, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de 200.000\$00, matriculada sob o número 176/2012.

Artigo alterado: 3.º

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto o exercício de actividade de importação e comercialização de artigos de papelaria, de escritório, souvenirs, artesanato, decorações, livros, jornais, revistas, e mobiliários de escritórios.

A sociedade ainda poderá participar na constituição, administração ou fiscalização de outras sociedades.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de Junho de 2012. – A Conservadora/Notária, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo****Extracto Publicação de Sociedade nº 353/2012**

NOTÁRIA: LIC. PAULO JORGE BARBOSA DE PINA

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que por apresentação sob o número 1 em data de 21.08.2012 foi efetuado um averbamento de alteração do objecto social da sociedade comercial com a denominação “AVTTRAM, AGÊNCIA DE TRANSPORTE MARÍTIMO – LDA”, com sede no Largo de Presídio – Cidade de São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, matriculada sob o n.º 87/12.08.21, por deliberação de 14 de Agosto de 2012.

Que, em consequência, fica alterado o artigo 3.º do pacto social que passa a ter a seguinte nova redacção:

Artigo 3º

**(Objecto)**

O objeto da sociedade é agenciamento marítimo.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos 22 de Agosto de Agosto de 2012. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa de Pina*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina****Extracto Publicação de Sociedade nº 354/2012**

NOTÁRIA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e nove, as folhas oitenta e sete a oitenta e oito, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO PARA UNIÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACHADA GOMES” designada abreviadamente por “ACUDAG”, com sede social em Achada Gomes, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da comunidade;

- b) Promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas à comunidade;
- c) Cooperar com todas as entidades públicas e privadas, visando a investigação social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição;
- d) Proporcionar aos associados o acesso à documentação e bibliografia sobre a juventude e outras camadas sociais;
- e) Organizar grupos de trabalho para a investigação, estudo e análise de questões sociais;
- f) Editar revistas, jornais ou outros documentos de interesse relevante;
- g) Organizar encontros, colóquios, conferências e seminários;
- h) Promover formação de jovens e outros;
- i) Promover intercâmbio e cooperação com associações e organismos nacionais e estrangeiros que prossigam os mesmos objectivos;
- j) Apoiar projectos em estudos ou em execução que visam o desenvolvimento da nossa localidade, designadamente, na área de comunicação social, cultural, técnico, desportivo e mobilizando os seus membros, outros meios humanos e materiais possíveis;
- k) Reforçar o espírito de solidariedade e de entajuda, particularmente, em relação às camadas mais desfavorecida e às vítimas de calamidades;
- l) Lutar pela preservação do meio ambiente e terrestre.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 5073/2010.

Conservatória dos Registos e Notariado de Região de Santa Catarina, aos 30 de Dezembro de 2010. – A Notária subs, *Maria Lopes Monteiro*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

### Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 056/2012

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 27 de Julho de 2012, conceder à empresa “SANDENG – JS, ENGENHARIA, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2081020120305 – Praia, representada pelos sócios gerentes, Adilson Gonçalves Mendes e Carlos Acácio Ribeiro Teixeira, residentes na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

#### A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído):

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Estruturas metálicas), na classe 1 (30.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Estruturas de madeira), na classe 1 (30.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias), na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), na classe 1 (30.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Carpintarias), na classe 1 (30.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais) na classe 1 (30.000 contos).

- 8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 1 (30.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Restauro de bens imóveis histórico-artísticos) na classe 1 (30.000 contos).

#### A- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas).

- 3ª Subcategoria (Pontes e viadutos de betão), na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Obras de arte correntes), na classe 1 (30.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 1 (30.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 1 (30.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 1 (30.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer) na classe 1 (30.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança) na classe 1 (30.000 contos)

#### D- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas):

- 1ª Subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), na classe 1 (30.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação) na classe 1 (30.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV) na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Instalações de produção de energia eléctrica) na classe 1 (30.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Instalações de tracção eléctrica) na classe 1 (30.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações), na classe 1 (30.000 de contos).
- 8ª Subcategoria (Sistema de extinção de incêndios, segurança e detecção), na classe 1 (30.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes) na classe 1 (30.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) na classe 1 (30.000 contos).
- 12ª Subcategoria (Redes de distribuição e instalações de gás) na classe 1 (30.000 contos).
- 13ª Subcategoria (Redes de ar comprimido e vácuo) na classe 1 (30.000 contos).
- 14ª Subcategoria (Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes) na classe 1 (30.000 contos).
- 15ª Subcategoria (Outras instalações mecânicas e electromecânicas), na classe 1 (30.000 contos).

#### E- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

- 1ª Subcategoria (Demolições), na classe 1 (30.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Movimentação de terras), na classe 1 (30.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Reabilitação de elementos estruturais de betão) na classe 1 (30.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado) na classe 1 (30.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 1 (30.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) na classe 1 (30.000 contos).
- 12ª Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 27 de Julho de 2012. – A Presidente *Maria Dulce Araújo de Melo*.

## DELIBERAÇÃO Nº 057/2012

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 27 de Julho de 2012, conceder à empresa “CONSTRUÇÕES METÁLICAS DE CABO VERDE, LDA”, com sede social na Cidade do Mindelo, e registo comercial nº 703/010622 – São Vicente, representada pelo sócio gerente, Carlos Alberto Monteiro Santos, residente na Cidade do Mindelo, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

**A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)**

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).

2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 1 (30.000 contos)

**B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas).**

3ª Subcategoria (Pontes e viadutos de betão) na classe 3 (120.000 contos).

9ª Subcategoria (Ajardinamentos) na classe 3 (120.000 contos).

**C- 5ª Categoria (Outros trabalhos)**

8ª Subcategoria (Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas) na classe 1 (30.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 27 de Julho de 2012. – A Presidente *Maria Dulce Araújo de Melo*.

## DELIBERAÇÃO Nº 063/2012

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária de 27 de Julho de 2012, autorizar a inscrição da empresa “PLANPROJECT - CONSULTORIA E ENGENHARIA, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo

comercial nº 16336201011012 – Praia, representada pelo sócio gerente, Luís Carlos Madureira de Sousa Justiniano, residente na Cidade da Praia, para o exercício da actividade de construção, previsto no artigo 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 45/2010, de 11 de Outubro, nas especialidades a seguir indicadas:

Consultoria de Estudos Técnicos e de Projectos de Engenharia e;

Fiscalização de Obras.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente certificado de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 27 de Julho de 2012. – A Presidente *Maria Dulce Araújo de Melo*.

—oço—

## CABO VERDE TELECOM S.A.

## Assembleia Geral

## Convocatória nº 11/2012

São convocados os senhores accionistas da Cabo Verde Telecom, S.A., para a assembleia geral extraordinária, que terá lugar no dia 21 de Setembro de 2012, pelas 10H00, no Hotel Praia Mar, na cidade da Praia, com a seguinte:

**Ordem de Trabalhos.**

1. Apreciar o plano de desenvolvimento empresarial 2012/2014 e plano anual 2012;
2. Proceder à eleição dos órgãos sociais da sociedade para o triénio 2012/2014;
3. Proceder à eleição da comissão de vencimentos da sociedade para o triénio 2012/2014.

Mesa de assembleia geral da Cabo Verde Telecom SA, na Praia, aos 17 de Agosto de 2012. – A Presidente, Dra. *Ana Isabel da Cunha Gonçalves de Sequeiros*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**